



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Porto Murtinho

RESOLUÇÃO Nº. 019 /2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear de Conformidade com os Artigos 44 e 62 § 2º Inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica assim constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito conforme solicitada pelo Requerimento nº 001/2011 de 16 de agosto de 2011:

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO

Presidente: FORTUNATO ELIAS DA COSTA LEITE
Relator: EDICARLOS OLIVEIRA LOURENÇO
Membro: CARMEN RUIZ
Membro: MARIA CÉLIA FRÓES ACOSTA
Membro: ADOLFO AGUERO

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 018/2011 de 18 de agosto de 2011, e as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS, 23 de Agosto de 2011.

Vereador JOSÉ GOMES SOBRINHO
- Presidente -

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro - Caixa Postal 12 - CEP 79.280-000 - PORTO MURTINHO/MS
Fone/Fax: (67) 3287-1277 - E-mail: camara-murtinho@hotmail.com